

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO 9/2013-EBSERH/HU-UFS

EDITAL Nº 34 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo e demais normas pertinentes, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO 9/2013-EBSERH/HU-UFS, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica corrigido o resultado da prova objetiva PÓS-RECURSO da candidata abaixo relacionada:

137 - ENGENHEIRO ELETRICISTA							
NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO	LEGISLAÇÃO APLICADA À EBSERH	LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Luiz Carlos De Sousa Queiroga Junior	44110934	5.00	5.00	4.00	8.00	40.00	62.00

I – Ficam mantidos os demais resultados divulgados através do Edital nº 32 - Resultado da Prova Objetiva, em 03 de abril de 2014.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva**.

Art. 2º Os candidatos poderão consultar as notas individualmente através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva (Pós-Recurso)**.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Visualizar Folha de Respostas**.

Art. 4º Conforme o disposto no subitem 8.6 do Edital de Abertura nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA “**Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos básicos e 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos em conhecimentos específicos.**”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

09 de abril de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da Ebserh